

## **D E C L A R A Ç Ã O**

D E C L A R A Ç Ã O Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo/ do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher (Mestrado/) para ingresso em 2023/1, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso

Profª Zilma Silveira Nogueira Reis

Prof. Fernando Marcos dos Reis

Prof. Eduardo Batista Candido

Belo Horizonte, 23 janeiro de 2023